



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00270 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9D7A51809D86BBA77F521B98C0378ED3

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- ERRATA E REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS-0013-1/2017.
- DECRETO Nº 136/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS-0013-1 2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação do extrato do contrato Nº FMS-0013-1 2017, que foi publicada na edição nº 00266 do dia 13 de junho de 2017 no Diário Oficial do município ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)), cujo objeto é a Locação de Imóvel Temporariamente

Onde se Lê:

“ Prazo: 60 (sessenta dias)”

“Data do Contrato 20/03/2017”

Lê –se:

“Prazo: 30 (trinta dias)”

“Data do contrato 23/05/2017”

### PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº FMS-0013-1 2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADO – MARIA DE OLIVEIRA SANTOS IRMÃ – OBJETO: Locação de Imóvel Temporariamente para a Unidade de Saúde da Família Manoel e Messias . Data do Contrato 23/05/2017; Prazo: 30 (trinta dias); Valor do Contrato R\$ 500,00 (quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 23 de maio de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO nº 136/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 23/06/2017 (sexta-feira), devido às comemorações do São João.

**ART. 2º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**ART. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, em 22 de Junho de 2017.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

**Prefeito**

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba CNPJ: 13.721.188/0001-09